



2248 / 15
1547
3m
Município: 407.073-9
Cidade: Niterói/RJ 144.865
Código: 300/SA/FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 07/2018.

Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

1º TERMO ADITIVO N.º 07/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **CLÍNICA DE DOENÇAS RENAI LTDA. – CDR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.473.196/0007-09 e no CNES sob n.º 2273055, com sede na Rua São Lorenzo, n.º 171, Fonseca, Niterói, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por seus diretores, Sr. **CARLOS EDUARDO BARROSO ALVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de n.º 07192341-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 916.143.177-04, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants, n.º 50, gr. 5, ap. 1303, Barra da Tijuca, Niterói/RJ, e, Sr. **EDSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade de n.º 18.892.661-6, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.101.488-56, residente e domiciliado na Avenida Flamboyants, n.º 155, ap. 103, Barra da Tijuca, Niterói/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º **200/2248/2015**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

JURÍDICO



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

2248 15
1548
SAM
437.073-9
144.885
4.111.115

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

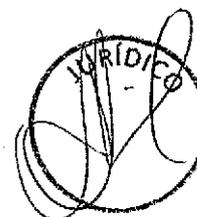
CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054
Código de Despesa n.º 33.90.39.00
Fonte de Recurso n.º 207
Nota de Empenho n.º 000062/2018

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.379.544,13 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



2



PROJ. 2018 2248 / 15
1549
59m
MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA DO COMENDADOR JOÃO DE ALMEIDA
N.º 437, 073-9
C. P. NITERÓI 144.055
RJ
NITERÓI/EMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto no artigo 2º da Deliberação n.º 281 de 2017 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de abril de 2018.

Maria
MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS
Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Carlos Eduardo Barroso Alves
CPF: 916.143.177-04

CARLOS EDUARDO BARROSO ALVES

Clínica de Doenças Renais Ltda.

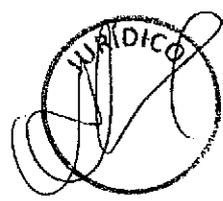
Edson Pereira da Silva
CPF: 128.101.488-56

EDSON PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

1: _____

2: _____





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Proc 2001	2248	1	13
FIS	1554		
VISTO		SAM	

Secretaria Municipal de Saúde
Niterói - RJ 24010-000
Telefone: 407.070-0
CAB/RS 144.065
FUNDAMUNSAUS

EXTRATO N.º 48/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 07/2018.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.379.544,13 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000062/2018.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2248/2015.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2018.

Fundação Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

12/06/18
Claudia C. V. Lyrio
MS 437.400-2

Assistente Administrativo - matrícula

Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Presidente na Fundação Municipal de Saúde
Matrícula: 240.138-0

EXTRATO N.º 48/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 07/2018. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Doenças Renais Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) e UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.379.544,13 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000062/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2248/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2018.

EXTRATO N.º 49/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 08/2018. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Davita Serviços de Nefrologia Niterói Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 04/2017, que tem por a execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS) - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em conformidade com o Edital e o Termo de Referência. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.709.342,96 (três milhões, setecentos e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4054, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000063/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2248/2015. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2018.

EXTRATO N.º 78/2018.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 02/2018. **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caixa Econômica Federal – CEF. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a concessão pela CEF, sob condições especiais, de empréstimos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, nos termos do artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 10.605/2009, alterado pelo Decreto Municipal nº 12.187/2016. **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 10.605/2009, alterado pelo Decreto Municipal n.º 12.187/2016, bem como o Processo Administrativo n.º 200/11330/17. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 021/2018

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, que visa a AQUISIÇÃO DE 300 BOLSAS DE LONA, ESPECÍFICAS E INDISPENSÁVEIS PARA OS AGENTES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSENAS NAS AÇÕES DE COMBATE A FOCOS DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DE ARBOVIROSES, adjudicando a(s) empresa(s): **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 11.768.299/0001-45**, pelo valor total de **R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, com condições de execução, validade e pagamento, conforme disposto no edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/14956/2017.**

PORTARIA FMS/FGA nº 108/2018

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, **Processo 200/14956/17**, do **Pregão 021/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 300 BOLSAS DE LONA, ESPECÍFICAS E INDISPENSÁVEIS PARA OS AGENTES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSENAS NAS AÇÕES DE COMBATE A FOCOS DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DE ARBOVIROSES**, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Francisco de Faria Neto - Matr. 436.987 – CPF: 006.631.447-01.

Art. 2º - Gestor Substituto: Fernando José da Conceição Filho – Matr. 437.088 – CPF: 926.086.207-87, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, POR INVALIDEZ, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 531/85, **MARCIA CRISTINA ELEODORO FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º.433.227-6, referente ao processo nº **200/2659/2018**, (Portaria 278/2018).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de **MARCIA CRISTINA ELEODORO FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º.433.227-6, Nível Fundamental, Referência IX, aposentada através da Portaria 278/2018 - referente ao processo nº **200/2659/2018**.

PROC. 020/1858/2016

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

CONVERSÃO DA PENA DE SUSPENSÃO EM MULTA

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/6441/2018 de 02/05/2018 - Jose Luiz Santos da Silva.

Auxílio Doença (Deferido)

200/7624/2018 – Marcia Ferrare de Siqueira

Licença Especial (Deferido)

200/4650/2016 - Port. 277/2018 - Carlos Alberto Andrade de Souza

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º: 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 200/7814/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a seleção pública de entidade qualificada como Organização Social junto à Fundação Municipal de Saúde de Niterói para a celebração de CONTRATO DE GESTÃO, com vistas ao PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GETULIO VARGAS FILHO (HG VF), de acordo com os critérios de julgamento e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 001/2018 E EM CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM A FMS: 22/06/2018

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2018

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 97.948.469,04 (noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).